



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.965 - Terça-feira, 18 de abril de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2023-GP.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 051/2023.	1
PORTARIA Nº 052/2023.	1
PORTARIA Nº 053/2023.	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.06.0008.001	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.08.0002.001	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.06.0009.001	2
PODER LEGISLATIVO	2
Sem matéria para esta edição.	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
Sem matéria para esta edição.	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2023-GP.

- Referente: PAD/RITO SUMÁRIO no 0001.11.2022
- Interessado: José Nunes Terceiro
- Objeto: Contra Razões
- Finalidade: Atende Recurso Administrativo

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das suas atribuições legais, com fulcro nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe,

Considerando os autos do referido PAD/RS no 0001.11.2022;

Considerando o disposto no Recurso Administrativo interposto por José Nunes Terceiro, aos 24.03.2023;

Considerando as contrarrazões apresentadas pelo Douto Procurador Jurídico do Município ao Recurso Administrativo apresentado;

Considerando que a segurança jurídica apresenta-se, dentro desse contexto, como uma dessas orientações gerais que devem nortear a aplicação do Direito, no sentido de garantir, tão somente, um grau de estabilidade e certeza nas relações jurídicas, permitindo, também, certa previsibilidade acerca das consequências dos atos atuais,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, em caráter definitivo, o Recurso Administrativo interposto por José Nunes Terceiro, datado de 24 de março de 2023.

Parágrafo Único. O indeferimento de que trata o presente Ato Administrativo se dá com fulcro nas Contrarrazões consignadas pelo Procurador Jurídico deste Município.

Art. 2º Manter a decisão prolatada pela Portaria no 022/2023, de 14 de fevereiro de 2023, que EXONEROU, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário no José Nunes

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências para o imediato cumprimento da presente Decisão Administrativa.

Art. 4º Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de abril de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 01(uma) diárias no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Recife/PE, no dia 19 de abril do corrente ano, para participar do FÓRUM CULTURA EDUCACIONAL GetEdu, que será realizada no Hotel Jangadeiro – Av. Boa Viagem. 3114, Boa Viagem Recife/PE, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 18 de abril de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 052/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária de Educação e Desporto, 01(uma) diárias no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Recife/PE, no dia 19 de abril do corrente ano, para participar do FÓRUM CULTURA EDUCACIONAL GetEdu, que será realizada no Hotel Jangadeiro – Av. Boa Viagem. 3114, Boa Viagem Recife/PE, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 18 de abril de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 053/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA LIDUINA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 201178-6, portadora do CPF nº 325.472.988-99, Assessora Técnica da Assistência Social, 01(uma) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 18 de abril do corrente ano, para participar do Lançamento da Campanha "EU SOU CIDADÃO SOLIDÁRIO", que será realizada no Hotel Holiday INN, Avenida Senador Salgado Filho, 1906-Lagoa Nova, de Natal-RN, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 18 de abril de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.06.0008.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.0008DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: ALDEMIR GUEDES REGO - EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para locação de veículo caminhão tipo munck com capacidade para 04 (quatro) toneladas, com lança hidráulica e cesto duplo destinado afim de atender demanda da Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.0008DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 25.604,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU 1276 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 2.45 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1269 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de março de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ALDEMIR GUEDES REGO - EPP - CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.08.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.08.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: F GLERISTON VIEIRA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada nos serviços de organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Luís Gomes, a ser realizada no dia 28 de março de 2023, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.08.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), que será pago de acordo de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís

Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023 - 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde - 301 - Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA 1113 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de março de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
F GLERISTON VIEIRA - ME - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.06.0009.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.0009DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: ALDEMIR GUEDES REGO - EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica por sucção através de equipamento de alto vácuo, a fim de atender demanda das unidades administrativas do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.0009DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 - Administração - 122 Administração Geral - 2003 - ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.4 - MANUT ATIVIDADE - SEMAD 815 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de março de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ALDEMIR GUEDES REGO - EPP - CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVIII – Edição Nº 1.965 - Terça-feira, 18 de abril de 2023

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com
